



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano XVI - Edição nº 01895 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
302CD7DE39707A12A374378F93307E3B

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RESULTADO DAS CONCORRENCIAS 006 E 007/2026
- PORTARIA Nº 27/2026 - SEC EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



Portaria nº 27/2026

Dispõe sobre a nomeação de Comissão da Especial da Educação do Campo para construção de forma participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo - Formacampo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Uibaí -Bahia.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Uibaí Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Criar a **Comissão Especial de Educação do Campo** para construção participativa dos produtos ofertados pelo Programa Formação de Educadores do Campo - Formacampo, além do Acompanhamento das Políticas Públicas de Educação para as Escolas do Campo por um período de 2 (dois) anos no Município de Uibaí Bahia, com as seguintes atribuições:

- I. Contribuir para construção das Diretrizes Municipais da Educação do Campo, elaboração do Projeto Político Pedagógico das Escolas do Campo, a Proposta da Educação Integral em Tempo Integral das Escolas do Campo, além da estruturação da Matriz Curricular da Educação do Campo, considerados como o primeiro passo dado em direção à articulação local com os produtos do Formacampo mencionado acima.
- II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do/no e com o campo, mediante suas especificidades e garantia do acesso, permanência e qualidade social.
- III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe de coordenação do Programa Formacampo/UESB, de maneira a efetivar

*Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admmpub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

- IV. Participar das atividades formativas do Programa, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento aos camponeses.
- V. Viabilizar acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade social, a organização e planejamento de ações que contribuam para a transformação da Educação do Campo no Município.
- VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial da Educação do Campo para construção participativa dos produtos ofertados pelo Formacampo/UESB e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará em articulação direta com os órgãos da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação em parceria com Coordenadores de Grupos de Trabalho-GTs e Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo, responsáveis pelo processo formativo.

§1º Sempre que houver necessidade a Comissão Especial fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira que possa dar garantia e continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º A forma de organização local deverá ser discutida coletivamente, sugerindo-se como possibilidades:

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18



- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, e da participação do Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, será representada pela indicação dos membros abaixo compreendendo os diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e Cidade, diretamente interessadas, a saber:

- a) Representação da Secretaria Municipal de Educação;
Miqueline Bastos Rosa
- b) Representação do Conselho Municipal de Educação;
Pedro Machado Sobrinho
- c) Representação de Professores do Campo;
Leuzilva Soares Barros
- d) Representação de Discentes do Campo (maiores);
Sivone Cardoso Bispo
- e) Representação de Gestores/Coordenadores do Campo;
Eronnaide Alves Correia
- f) Representação de Movimentos Sociais e Sindicais.
Creuza Rosa Machado

§1º Este ato específico do órgão da Secretaria Municipal de Educação, nomeia os membros desta Comissão Especial, de acordo com a indicação dos representantes por

*Praça Proª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibaí@gmail.com / admpmub@gmail.com*

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.030.401/0001-18

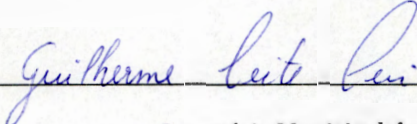


segmentos da sociedade civil.

§2º A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Uibaí, 28 de maio de 2026

Secretário Municipal de Educação



Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão de contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Administrativo 043/2026 – Concorrência Pública nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) com aplicação de capa selante, e execução de passeios em vias públicas da sede do Município de Uibaí/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: W.T.M – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.689/0001-51, apresentou proposta no valor de R\$ 496.721,96(quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte um reais e noventa e seis centavos). Jarbas da Silva Soares-Agente de Contratação.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

RESULTADO DO JULGAMENTO

A Comissão de contratação torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Administrativo 044/2026 – Concorrência Pública nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa de obras/serviços de engenharia para execução de projeto de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD) com aplicação de capa selante, e execução de passeios em vias públicas da sede do Município de Uibaí/BA. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: W.T.M – CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.582.689/0001-51, apresentou proposta no valor de R\$ 498.701,69(quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e um reais e sessenta e nove centavos). Jarbas da Silva Soares-Agente de Contratação.